



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.074 /2014

Renova Professor em Designação Temporária da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o parecer exarado no processo administrativo nº 6962/2013 de 13 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o contrato da Professora em Designação Temporária **Gisele Teresinha Maçal Gomes de Azevedo**, da Rede de Ensino Público Municipal, devido à estabilidade provisória concedida a gestante prevista na Súmula 244 do TST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação